

Garantir um sistema público solidário e universal de segurança social como instrumento essencial para a coesão da sociedade

- Actualizar de imediato as pensões e prestações sociais que se encontram congeladas;
- Combater a intenção do governo de instituir um tecto nas contribuições e nas pensões;
- Repor a universalidade do abono de família, enquanto direito actualmente violado, de todas as crianças e jovens;
- Melhorar a segurança social no desemprego, nomeadamente através do alargamento da duração do subsídio social de desemprego enquanto durar a crise económica, da alteração das condições de acesso e da referência das prestações de desemprego ao Salário Mínimo Nacional e não ao Indexante de Apoios Sociais;
- Revogação do factor de sustentabilidade e eliminação imediata do regime de acumulação na sua fórmula de cálculo, acompanhada da definição de medidas, tendo em vista o reforço da sustentabilidade financeira da segurança social;
- Alterar, com carácter de urgência, o Indexante de Apoios Sociais;
- Corrigir a legislação sobre a condição de recursos, a qual aumenta artificialmente os rendimentos, com vista a reduzir o número de pessoas com acesso a prestações não contributivas ou apoios sociais;
- Determinar o recálculo oficioso das prestações e apoios sociais sempre que exista comunicação à segurança social das alterações do rendimento do agregado familiar;
- Reforçar o financiamento, através do aprofundamento da sua diversificação, com vista a obter mais receita para reforçar as respostas sociais; combater a fraude e a evasão contributivas e rejeitar a redução da taxa social única, já que nesta assenta o financiamento do regime previdencial;
- Assumir o princípio de que o valor dos activos dos fundos de pensões da Banca deve ser transferido para a segurança social e deve ser igual ao valor das responsabilidades que esta vai assumir com o valor das pensões; reavaliar periodicamente o regime de transferência, reconsiderar a taxa de

desconto e a tábua de mortalidade e confiar a gestão dos activos ao Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social;

- Reforçar o investimento e assegurar a gestão pela segurança social em equipamentos sociais essencialmente nas áreas metropolitanas, onde são maiores as carências. / *Da Carta Reivindicativa aprovada pelo XII Congresso da CGTP-IN, Lisboa, Jan. 2012*